



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002, de 04 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº 005/2025
Recebido em 04/02/2025

Cria a Escola do Legislativo, SIMONE CRISTINA SCHNEIDER ALTMANN, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Poço das Antas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 31, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Poço das Antas, bem como pelo Art. 32, inciso IX do Regimento Interno, apresenta o seguinte

Câmara Municipal - Poço das Antas
Aprovado em: 10/02/2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Pres.: [Assinatura]
Secr.: [Assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Poço das Antas, a Escola do Legislativo Simone Cristina Schneider Altmann, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo Simone Cristina Schneider Altmann:

I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara de Vereadores do Município de Poço das Antas, suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - Promover a capacitação dos servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

IV - Promover a capacitação dos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal e dos cidadãos de Poço das Antas;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

V - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade com a Câmara de Vereadores, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - Desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII – Potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade;

VIII - Abrir espaços públicos de debate e aprimoramento do instituto da transparência e da democracia;

IX – Promover, integrar e gerenciar convênios, com órgãos públicos e privados, associações, entidades de classe, universidades, faculdades, escolas técnicas e escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação;

X - Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores, agentes políticos e comunidade de Poço das Antas em treinamentos a distância;

XI - Ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - Desenvolver ações e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Poço das Antas.

XIII – Criar e manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - Informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

XV - Desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - Promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Simone Cristina Schneider Altmann é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Poço das Antas.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo Simone Cristina Schneider Altmann terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo Simone Cristina Schneider Altmann tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Direção;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no *caput* deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Assessor Jurídico; pelo Diretor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de noventa dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo Simone Cristina Schneider Altmann.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Art. 7º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 04 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Galdino Schwingel
Presidente


Camila Regina Follmann
Vice-Presidente


Maicon Luis Stuermer
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente!

Nobres Vereadores!

O Projeto de Resolução ora apresentado dispensaria qualquer justificativa devido à importância de que se reveste para o aumento da qualidade e aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares desenvolvidos nesta Casa Legislativa.

No entanto, cabe ressaltar que a Escola do Legislativo pretende aproximar o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todo o funcionamento dos Poderes Legislativo e Executivo.

Além disso, a Escola do Legislativo será um instrumento de capacitação dos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal e dos cidadãos de Poço das Antas, inclusive através de parcerias com instituições públicas e privadas.

A aprovação deste projeto promoverá, cada vez mais, o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da comunidade ao Poder Público, por meio de encontros e debates na Escola do Legislativo. O intercâmbio com diversos governos Municipais e Estaduais, com as instituições regulares de ensino possibilitará o debate salutar, onde doutrinas e opiniões poderão ser confrontadas, possibilitando a assimilação das melhores propostas e exposição do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal.

Ademais, experiência similar vem sendo bem sucedida em outras câmaras municipais, apresentando resultados extremamente positivos.

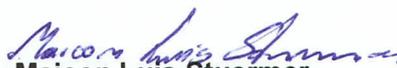
Ao atribuir um nome à Escola do Legislativo, a Câmara de Vereadores de Poço das Antas pretende prestar homenagem póstuma à servidora pública municipal, SIMONE CRISTINA SCHNEIDER ALTMANN, atendente, professora e coordenadora pedagógica da Escola Espaço da Criança de Poço das Antas, falecida em 07.11. 2022. Simone sempre depositou todo o seu esforço e dedicação no cuidado e ensino de crianças, deixando seu modelo de vida como exemplo, conforme breve histórico de vida, anexo.

E, assim, contando com a aprovação da matéria pelos demais pares desta Colenda Câmara, aguardamos a apreciação e a votação do Projeto de Resolução ora submetido ao Plenário.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 04 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Galdino Schwingel
Presidente


Camila Regina Follmann
Vice-Presidente


Maicon Luís Stuermer
Secretário

Biografia de Simone Cristina Schneider Altmann

(Dados fornecidos pela família)

Simone Cristina Schneider Altmann nasceu no dia 18 de agosto de 1988, filha de Paulo Canisio Schneider e de Marlise Noemia Schneider, natural de Poço das Antas. Durante sua vida, ela se destacou pela dedicação e compromisso com a educação infantil, construindo um legado exemplar que inspirou e continuará a inspirar muitas pessoas.

Em 2006 e 2007, Simone representou com graça e orgulho o município de Poço das Antas como 2ª Princesa. Seu envolvimento com a comunidade e o amor pela cidade que a acolheu desde o nascimento foram evidentes desde cedo.

No ano de 2010, Simone iniciou sua jornada na educação infantil, trabalhando como atendente na creche local. Sua paixão por educar e cuidar das crianças a motivou a buscar mais conhecimento e qualificação na área da pedagogia. Iniciou seus estudos na UNILASSALE em Canoas e, posteriormente, transferiu-se para a UNIVATES, onde se formou em pedagogia em 2017. Essa formação acadêmica foi fundamental para sua carreira e permitiu que ela aprimorasse suas habilidades e conhecimentos, tornando-se uma profissional ainda mais capacitada.

Em 2020, Simone assumiu o cargo de professora na creche, um reconhecimento merecido por seu trabalho árduo e dedicação contínua. Sua abordagem carinhosa e comprometida com as crianças fez dela uma figura querida e respeitada por todos. Apenas dois anos depois, em 2022, Simone assumiu o cargo de coordenadora pedagógica na mesma creche, uma posição que lhe permitiu implementar suas ideias e contribuir de maneira ainda mais significativa para o desenvolvimento das crianças e da equipe.

Infelizmente, Simone nos deixou precocemente no dia 7 de novembro de 2022. Ela era casada com Maikel Altmann e tinha duas filhas, Yasmin Cristina Altmann e Isabel Cristina Altmann. Sua partida deixou um vazio imenso no coração de todos que a conheceram e admiraram. No entanto, seu exemplo de vida, marcado pela dedicação, esforço e amor ao ensino infantil, permanece vivo e presente em cada uma das crianças e profissionais que tiveram o privilégio de aprender com ela.

Simone Cristina Schneider Altmann sempre será lembrada por sua contribuição inestimável à educação infantil e por seu compromisso inabalável com o cuidado e o ensino das crianças. Seu legado continua a inspirar e guiar aqueles que seguirão seus passos, perpetuando a sua memória e exemplo de vida.